

## DECRETO RIO Nº 56223 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, na estrutura organizacional da Guarda Municipal do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante na Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica criada a Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, código 53438, na estrutura organizacional da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

§ 1º A Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal será dotada de autonomia funcional e dirigida pelo Diretor Geral, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º As competências do órgão constante no *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

**Art.2º** Ficam alteradas as denominações das Unidades Administrativas da Guarda Municipal do Rio de Janeiro relacionadas a seguir:

Código	De	Para
42893	Corregedoria - GM/IG/COR	Corregedoria da GM-RIO - GM/IG/COR
42890	Ouvidoria - GM/IG/OUV	Ouvidoria da GM-RIO - GM/IG/OUV

**Art.3º** A Inspeção Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro e a Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal possuem Corregedorias e Ouvidorias próprias e independentes no aspecto funcional, a fim de garantir a independência e a imparcialidade de suas atuações.

*Parágrafo único.* Os cargos de Corregedor Geral e Ouvidor Geral serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art.4º** Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

I - Excluídos			
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
32882	42890	32999	42893

II - Incluídos			
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
106335	42890	106361	53449
106336	42893	106359	53449
106339	53436	106363	53450
106340	53436	106364	53450
106279	53436	106362	53450
106341	53437	106366	53451
106342	53437	106367	53451

106281	53437		106365	53451
106337	53438		106369	53452
106338	53438		106370	53452
106278	53438		106368	53452
106343	53443		106372	53453
106344	53444		106373	53453
106345	53444		106371	53453
106346	53444		106375	53454
106347	53445		106376	53454
106348	53445		106374	53454
106349	53445		106378	53455
106351	53446		106379	53455
106352	53446		106377	53455
106350	53446		106381	53456
106354	53447		106382	53456
106355	53447		106380	53456
106353	53447		106384	1
106357	53448		106383	1
106358	53448		106385	1
106356	53448		106386	1
106360	53449		106387	1

**Art.5º** Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

**Art.6º** As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

**Art.7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

**ANEXO**

**Estrutura Organizacional**

**053438 - GM/FM - Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal**

106278 - Diretor Geral - DAS10.A

106337 - Assessor I - DAS09

106338 - Assessor II - DAS08

**053436 - GM/FM/COR - Corregedoria da Força Municipal**

106279 - Corregedor Geral - DAS10.A

106339 - Assessor II - DAS08

106340 - Assessor III - DAS07

**053437 - GM/FM/OUV - Ouvidoria da Força Municipal**

106281 - Ouvidor Geral - DAS10.B

106341 - Assessor II - DAS08

106342 - Assessor III - DAS07

**053443 - GM/FM/GAB - Chefia de Gabinete**

106343 - Chefe de Gabinete - DAS10.B

**053444 - GM/FM/AFM - Academia da Força Municipal**

106344 - Assessor Chefe - DAS08

106345 - Assistente I - DAS06

106346 - Assistente I - DAS06

**053445 - GM/FM/ACS - Assessoria de Comunicação Social**

106347 - Assessor Chefe - DAS08

106348 - Assistente I - DAS06

106349 - Assistente I - DAS06

**053446 - GM/FM/DAF - Diretoria de Administração e Finanças**

106350 - Diretor de Diretoria de Autarquia - DAS10.B

106351 - Assessor II - DAS08

106352 - Assessor III - DAS07

**053447 - GM/FM/DAF/SRH - Superintendência de Recursos Humanos**

106353 - Superintendente - DAS09

106354 - Assessor III - DAS07

106355 - Assistente I - DAS06

**053448 - GM/FM/DAF/SIL - Superintendência de Infraestrutura e Logística**

106356 - Superintendente - DAS09

106357 - Assessor III - DAS07

106358 - Assistente I - DAS06

**053449 - GM/FM/DAF/SCC - Superintendência de Contratos e Convênios**

106359 - Superintendente - DAS09

106360 - Assessor III - DAS07

106361 - Assistente I - DAS06

**053450 - GM/FM/DIS - Diretoria de Inteligência e Sistemas**

106362 - Diretor de Diretoria de Autarquia - DAS10.B

106363 - Assessor II - DAS08

106364 - Assessor III - DAS07

**053451 - GM/FM/DIS/SPM - Superintendência de Planejamento e Monitoramento**

106365 - Superintendente - DAS09

106366 - Assessor III - DAS07

106367 - Assistente I - DAS06

**053452 - GM/FM/DIS/SI - Superintendência de Inteligência**

106368 - Superintendente - DAS09

106369 - Assessor III - DAS07

106370 - Assistente I - DAS06

**053453 - GM/FM/DIS/SSIS - Superintendência de Sistemas**

106371 - Superintendente - DAS09

106372 - Assessor III - DAS07

106373 - Assistente I - DAS06

**053454 - GM/FM/DOP - Diretoria de Operações**

106374 - Diretor de Diretoria de Autarquia - DAS10.B

106375 - Assessor II - DAS08

106376 - Assessor III - DAS07

**053455 - GM/FM/DOP/SO1 - Superintendência de Operações 1**

106377 - Superintendente - DAS09

106378 - Assessor III - DAS07

106379 - Assistente I - DAS06

**053456 - GM/FM/DOP/SO2 - Superintendência de Operações 2**

106380 - Superintendente - DAS09

106381 - Assessor III - DAS07

106382 - Assistente I - DAS06